



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 87/PMB/2024

**PROCESSO N° 0000440.01.01-2024 – SEMA
PREGÃO ELETRÔNICO 90038/2024-SLC**

O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44, estabelecido na Rua São Lucas, nº 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, município de Buritis/RO, no presente ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. VALTAIR FRITZ DOS REIS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: ***.477.909-** e RG sob nº. **8848** SESP/PR, de outro lado tendo como CONTRATADAS as empresas: EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 24.525.161/0001-67, com sede e foro na Rua Abuna, 1957 – Andar 1º, Bairro São João Bosco, Porto Velho/RO, CEP: 76803-749, cadastrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia com NIRE de nº 11600044695, neste ato representado pelo Sr. ARIONILDO ASSIS DE QUEIROGA, brasileiro, empresário, portadora do RG sob o nº *47*5* SESDEC/RO emissão em 04/02/2022, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.472.435-**, residente e domiciliado na Av. Pinheiro Machado, 1221, Fundos, Bairro Centro, CEP: 76801-128, Porto Velho/RO, doravante denominada CONTRATADA, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos no ID 69º - 2.049.6AB, tendo em vista o que consta no Processo nº 000440-2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 13.509, de 15 de março de 2023, e demais legislação aplicável, fica justo e acertado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 87/PMB/2024 DO PROCESSO N° 0000440.01.01-2024-SEMA**, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 87/PMB/2024, referente à aquisição de materiais gráficos, conforme Despacho ID 130º - 3.338.7E3, com base no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.

O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 24.09.2025 até 23.09.2026, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS QUANTITATIVOS

*Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – Fone/Fax (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44
CEP 76.880-000 – Buritis – RO*





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Adesivo em vinil com impressão colorida (a arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria em conformidade com a entidade, encaminhado juntamente com a ordem de faturamento).	M²	105	PRINT/AD ESIVO VINIL	R\$ 20,00	R\$ 2.100,00
02	Banner em lona de vinil. Com suportes superiores e inferiores em madeira e ponteira de borracha com cordão de nylon. (a arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria, encaminhado juntamente com a ordem de faturamento).	M²	511	PRINT/BA NNER LONA	R\$ 12,00	R\$ 6.132,00
04	Faixa em lona de vinil plotado, com impressão colorida. Suportes laterais em madeira e ponteira de borracha com cordão de nylon. (a arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria, encaminhado juntamente com a ordem de faturamento).	M²	621	PRINT/FAI XA LONA	R\$ 12,00	R\$ 7.452,00
44	Adesivo em vinil perfurado com impressão colorida (a arte será confeccionada pela	M²	255	PRINT/AD ESIVO VINIL	R\$ 12,00	R\$ 3.060,00

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – Fone/Fax (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44
CEP 76.880-000 – Buritis – RO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

	empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria em conformidade com a entidade, encaminhado juntamente com a ordem de faturamento).					
Valor total						R\$ 18.744,00

CLÁUSULA QARTA - DA RENOVAÇÃO DE SALDO.

O valor inicial do contrato é de **R\$ 18.744,00** (dezoito mil setecentos e quarenta e quatro reais) mais a renovação de saldo em **R\$ 815,60** (oitocentos e quinze reais e sessenta centavos), sendo o valor total do contrato após a prorrogação de **R\$ 19.559,60** (dezenove mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 87/PMB/2024 que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO.

O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município, em conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO.

Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em vias de igual teor e forma.

Buritis/RO, 23 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE BURITIS/RO

Valtair Fritz dos Reis
Prefeito

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – Fone/Fax (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44
CEP 76.880-000 – Buritis – RO





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO**

EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVICOS LTDA
Representante Legal
CNPJ Nº 24.525.161/0001-67

*Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – Fone/Fax (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44
CEP 76.880-000 – Buritis – RO*





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N ° 87/PMB/2024

**PROCESSO N° 000440.01.01-2024 – SEMA
PREGÃO ELETRÔNICO 90038/2024-SLC**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO

CONTRATADO: EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS.

OBJETO DO ADITIVO: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária: 020501- Secretaria Municipal De Fazenda
Programação: -04.122.1001.2005.0000- Manut. Das Ativid. Administ da SEMFAZ
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Chefia de Gabinete
Programação: 04.122.1001.2002.0000 – Apoio as atividades do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 02.10.02 Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.244.1004.2092.0000 Fortalecimento da Gest. Mun. dos Prog de Transf – IGD
PBF
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 02.10.02 Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.122.1004.2044.0000 Manutenção das Atividades do Fundo Mun de Assist
Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

*Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – Fone/Fax (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44
CEP 76.880-000 – Buritis – RO*





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO**

Unidade Orçamentária: 02.10.02 Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.243.1004.2038.0000 Manutenção do Conselho Tutelar
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 01.14.01 - AGERB
Programação: 17.122.1011.2152 – Apoio Administrativo da AGERB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI
Programação: 04.122.1007.2113.0000 – Apoio a atividades Administrativas
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – material consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 021301 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e sustentabilidade
Programação: 04.122.1006.2040.000 – Manutenção das Atividades das SEMMAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação. Cultura, Esporte e Lazer
Programação: 12.361.1002.2100 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Educação 25%
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Secretaria Municipal de Administração
Programação: 04.122.1001.2004 – Manutenção das Atividades Administrativas SEMA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde

*Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – Fone/Fax (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44
CEP 76.880-000 – Buritis – RO*





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO**

Programação: 10.301.1003.2036.0004 – Manutenção da emenda impositiva
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS

Unidade Orçamentária: 09 – Instituto de Previdência de Buritis
Programação: 09.272.1005.2043 – Manutenção das Atividades Administrativas do INPREB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

VALOR TOTAL DESTE CONTRATO: R\$ 19.559,60

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23.09.2026

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito do Município

*Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – Fone/Fax (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44
CEP 76.880-000 – Buritis – RO*





Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **VALTAIR FRITZ DOS REIS - PREFEITO DO MUNICIPIO**, CPF: 572.47*.**9-*7 em **23/09/2025 20:50:16**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **2035.2650.116R.270X.0065**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ARIONILDO ASSIS DE QUEIROGA**, CPF: 394.47*.**5-*8 em **23/09/2025 18:11:13**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **18R3.8X11.713A.X24V.6772**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.352.A9B** - Tipo de Documento: **TERMO ADITIVO**.

Elaborado por **THIAGO ALVES DE SOUSA**, CPF: 010.76*.**2-*9, em **23/09/2025 - 17:39:12**

Código de Autenticidade deste Documento: 17H4.2X39.012A.H38K.7205

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

